

Protocolo Administrativo nº 1374-2022

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos;

Considerando o art. 5º, da Resolução CSJT nº 47/2008, que dispõe que a Administração poderá alterar as áreas de atividades e/ou especialidades de cargos vagos;

Considerando a inexistência de concurso público vigente no Tribunal para o provimento de cargos vagos, atualmente 24 (vinte e quatro) cargos;

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES Nº 43/2022, que autorizou o provimento de 04 (quatro) cargos de Analista Judiciário e 04 (quatro) cargos de Técnico Judiciário para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando a sugestão de alterações de especialidades de cargos vagos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário formulada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para melhor adequação do quadro de pessoal às necessidades funcionais do Tribunal;

Considerando que a proposta da Administração restou acompanhada, de forma expressa, pela Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e, sem oposição, pelos demais desembargadores, ressalvada a manifestação da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, que, ao longo da sessão, formulou pedido de manutenção de vista regimental (doc.014);

Considerando a proclamação do resultado pelo Desembargador Presidente: ***“O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por unanimidade, aprovou a transformação de especialidades de cargos vagos, nos termos da proposta apresentada pela Presidência do Tribunal. Registrada a manifestação da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, sem conteúdo decisório”*** (doc. 016);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1374/2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO

ADMINISTRATIVA:

“Aprovar a transformação de especialidade de 09 (nove) cargos vagos, nos termos da proposta apresentada pela Presidência do Tribunal (doc. 08), da seguinte forma:

-02(dois) cargos vagos de Analista Judiciário – Área Administrativa para Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação;

- 01(um) cargo vago de Analista Judiciário – Área Administrativa para Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Odontologia;

- 01(um) cargo vago de Analista Judiciário – Área Administrativa para Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Contabilidade;

-01(um) cargo vago de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Biblioteconomia para Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Estatística;

- 02(dois) cargos vagos de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Apoio de Serviços Diversos para Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação;

- 02(dois) cargos vagos de Técnico Judiciário – Área Administrativa para Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)